

PORTARIA N° 008-2026

**Poder Legislativo
Municipal – Feriado
– Ponto Facultativo**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o Decreto Municipal nº 510/2026, **RESOLVE:***

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, considerando o Feriado Municipal de São Sebastião em 20/01/2026, bem como o Ponto Facultativo em 19/01/2026:

RETORNARÁ ÀS ATIVIDADES EM 21/01/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 16 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Claudinei Libério dos Santos

Presidente da Câmara Municipal